



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 039	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL – PREVSUL		CNPJ: 00.708.056/0001-03	
NOME DO SERVIDOR: FERNANDA MALTA DE MELO		SEXO: F	MATRÍCULA: E-1288
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 09.115.706-5/DIC	CPF: 069.884.007-02	PIS/PASEP: 127.14696.62.9	
FILIAÇÃO: JOÃO BAPTISTA CARREIRO DE MELLO e ONEIDA MALTA DE MELLO		DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1973	
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL RONDON, N° 179 BLOCO E 106 PURYS TRÊS RIOS/RJ			
CARGO EFETIVO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DATA DE ADMISSÃO: 16/01/2007		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 01/07/2008	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 16/01/2007 A 30/06/2008			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 16/01/2007 A 30/06/2008 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			

Recebido em 25/03/19
Fernanda Malta de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2007	350							350
2008	180							180
TOTAL =								530

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 530 dias, correspondente a 01 ano, 05 meses e 15 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.643, de 02/12/2008, assegura aos servidores do Município de Paraíba do Sul aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e data: Paraíba do Sul, 22 de março de 2019.

Assinatura e carimbo do servidor
Mariana Teixeira
Vice-Presidente - Prevsul
Mat. E-286

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 22/03/2019

Assinatura e carimbo
Gina Lani Brasil Reggion
Diretora-Presidente - Prevsul
Mat. E-477

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Paraíba do Sul, 23 de março de 2019.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG
Gina Lani Brasil Reggion
Diretora-Presidente - Prevsul
Mat. E-477

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: prevsul@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 039 , DE 22/03/2019

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL			CNPJ: 00.708.056/0001-03
NOME DO SERVIDOR: FERNANDA MALTA DE MELLO			MATRÍCULA: E 1288
NOME DA MÃE: ONEIDA MALTA DE MELLO			DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1973
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 16/01/2007	DATA DA EXONERAÇÃO: 30/06/2008	PIS/PASEP: 127.146.966.29	CPF: 069.88.007-02

Mês	Ano: 2007		Ano: 2008		Ano:	
	Vencimento	Contribuição	Vencimento	Contribuição	Vencimento	Contribuição
JANEIRO	314,99	28,35	835,12	75,16		
FEVEREIRO	629,98	56,70	835,12	75,16		
MARÇO	629,98	56,70	835,12	75,16		
ABRIL	629,98	56,70	835,12	75,16		
MAIO	835,12	75,16	877,22	175,44		
JUNHO	835,12	75,16	877,22	175,44		
JULHO	835,12	75,16	0,00	0,00		
AGOSTO	835,12	75,16	0,00	0,00		
SETEMBRO	835,12	75,16	0,00	0,00		
OUTUBRO	835,12	75,16	0,00	0,00		
NOVEMBRO	835,12	75,16	0,00	0,00		
DEZEMBRO	835,12	75,16	0,00	0,00		

LOCAL e DATA: Paraíba do Sul, 22 de março de 2019	CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:  Maria Teresa G. P. Nogueira Vice-Presidente - Prevsul Mat. E-286
---	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: **Paraíba do Sul, 22 de março de 2019**


 Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social